



UNAÍ
P R E F E I T U R A

Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Municipal.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde necessita de um veículo tipo minivan, com capacidade mínima de 07 (sete) lugares, para atender às demandas de deslocamento das equipes que realizam atividades externas no município e região. As equipes de saúde desenvolvem ações contínuas como visitas domiciliares, acompanhamento de pacientes, campanhas de imunização, transporte de profissionais para atendimentos em áreas rurais, vigilância em saúde, além de participação em capacitações e ações educativas.

Atualmente, a frota disponível é insuficiente para suprir a demanda crescente de deslocamentos, gerando dificuldades na organização logística e, em alguns casos, comprometendo a agilidade e a eficiência na prestação dos serviços. O novo veículo permitirá melhor distribuição dos recursos de transporte, garantindo condições adequadas de trabalho para os profissionais e contribuindo para a ampliação e melhoria do atendimento à população.

A aquisição se justifica, ainda, pela necessidade de assegurar maior conforto, segurança e economia no transporte coletivo das equipes, evitando o uso de múltiplos veículos para uma mesma atividade, reduzindo custos operacionais e otimizando a gestão da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

2 – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A Administração Pública não possui o Plano Anual de Contratações.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Veículo tipo minivan, zero quilômetro, sem uso anterior, com capacidade mínima de 07 (sete) lugares, incluindo o condutor.

Rua Calixto Martins de Melo, 249.
Centro / Unaí – MG / CEP 38610-039
Tel.: 38 3677-5049 ou 3677-4988
E-mail: saude@prefeituraunai.mg.gov.br

- O veículo deve atender às normas de segurança veicular vigentes no país e estar homologado pelos órgãos competentes.
- O fornecedor deve garantir assistência técnica e manutenção durante o período de garantia, com rede autorizada disponível no Estado de Minas Gerais.
- O veículo deve ser entregue licenciado e emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Unai/MG, apto para utilização imediata, sem custos adicionais para a Administração.
- A contratação deverá atender às diretrizes estabelecidas na Resolução SES nº 10.088, de 24 de abril de 2025, assegurando o uso do veículo no transporte das equipes da Secretaria Municipal de Saúde.
- O prazo de entrega deverá ser compatível com as necessidades da Administração, conforme definido no edital ou instrumento contratual.
- O valor proposto deverá contemplar todos os custos envolvidos no fornecimento, tais como impostos, taxas, frete, seguro e demais encargos.
- As características do veículo devem garantir conforto, segurança e adequação às atividades externas desenvolvidas pelas equipes de saúde.

3.7.DESCRICÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os veículos a serem adquiridos devem possuir, no mínimo, as seguintes especificações:

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qt.</i>	<i>Valor Unitário média</i>	<i>Valor total</i>
01	Veículo automotor tipo utilitário esportivo ou minivan, cor branca, ano/modelo igual ou superior à data da aquisição, com capacidade mínima para 07 ocupantes distribuídos em três fileiras de assentos, dotado de no mínimo 04 portas, motor com pelo menos 04 cilindros e potência compatível para transporte de passageiros em uso urbano e rodoviário, transmissão exclusivamente automática, direção elétrica, painel digital completo com computador de bordo, sistema multimídia com tela sensível ao toque,	01	R\$146.363,68	R\$146.363,68

rádio AM/FM, conexão USB, Bluetooth e integração com smartphones, sistema de freios ABS e airbag duplo ou superior, ar-condicionado de fábrica com saídas para todas as fileiras, vidros e travas elétricas, bancos reclináveis e rebatíveis para ampliação do espaço de carga, iluminação interna, limpador e desembaçador traseiro, pneus em bom estado de conservação, estepe, macaco e chave de roda, pintura sólida branca, interior em tecido ou material sintético resistente, porta-malas com capacidade adequada ao transporte de bagagens, sensores de estacionamento traseiro, câmera de ré, volante multifuncional, além de atender às normas de segurança e emissões vigentes, garantindo conforto, desempenho e durabilidade, de forma a contemplar todos os modelos de 07 lugares disponíveis no mercado brasileiro dentro das especificações solicitadas.

NA COR BRANCA

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta administração. Em resumo considerando a tendência de crescimento de demanda, o quantitativo a ser contratado para atender ao objeto deverá ser o suficiente para viabilizar as operações da secretaria municipal de Saúde.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, foi realizado levantamento de mercado através do Sistema Vilharg, ferramenta eletrônica utilizada como painel de preços para consulta de contratações públicas e pesquisa de valores praticados pela Administração Pública.

Rua Calixto Martins de Melo, 249.
Centro / Unai – MG / CEP 38610-039
Tel.: 38 3677-5049 ou 3677-4988
E-mail: saude@prefeituraunai.mg.gov.br



UNAI
P R E F E I T U R A

Saúde

A pesquisa teve como objetivo identificar soluções disponíveis no mercado para aquisição de veículo automotor tipo minivan, com capacidade mínima para 07 (sete) lugares, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Durante o levantamento, verificou-se a existência de diversos modelos e fornecedores aptos a atender às especificações pretendidas, sendo identificadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos, demonstrando ampla competitividade no mercado.

Foram analisadas soluções como:

- veículos tipo minivan;
- veículos SUV com terceira fileira de bancos;
- veículos utilitários destinados ao transporte de passageiros.

Após análise comparativa das alternativas encontradas no Sistema Vilharg, concluiu-se que a aquisição de veículo tipo minivan/SUV com capacidade mínima de 07 lugares apresenta a solução mais vantajosa para a Administração, considerando:

- melhor custo-benefício;
- conforto e segurança no transporte de passageiros;
- capacidade adequada para atendimento das demandas da Secretaria;
- economicidade na manutenção e consumo;
- disponibilidade de modelos no mercado nacional.

O levantamento de mercado demonstrou viabilidade da contratação, bem como a existência de fornecedores suficientes para garantir competitividade ao certame, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço da contratação levou em consideração os valores do banco de preços. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo integra o anexo deste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A solução que melhor atende às necessidades das Secretarias Municipais e dos Fundos Municipais, bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade e do interesse público é a licitação do bem, por meio de Pregão Eletrônico com o objetivo de realizar futuras aquisições. Espera-se que, uma vez realizada, esteja suprida a demanda existente nas Secretarias no que diz respeito ao transporte de pessoas para cidades vizinhas.

Rua Calixto Martins de Melo, 249.
Centro / Unai – MG / CEP 38610-039
Tel.: 38 3677-5049 ou 3677-4988
E-mail: saude@prefeituraunai.mg.gov.br



Após conclusão do estudo comparativo entre as soluções, verificou-se que o processo Licitatório para aquisição do bem em questão, é mais vantajoso levando em consideração o cenário atual do município.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição do veículo tipo minivan, espera-se alcançar maior eficiência e agilidade no deslocamento das equipes da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente na execução de ações externas em áreas urbanas e rurais. O veículo permitirá o transporte conjunto dos profissionais, otimizando rotas, reduzindo o tempo de deslocamento e promovendo melhor integração entre as equipes e as unidades de atendimento.

Entre os resultados pretendidos, destacam-se:

- Melhoria na logística de transporte das equipes de saúde, garantindo condições adequadas para o desempenho das atividades assistenciais;
- Ampliação da capacidade de atendimento itinerante, sobretudo em regiões de difícil acesso ou com infraestrutura limitada;
- Otimização da utilização da frota pública, reduzindo custos operacionais com combustíveis, manutenção e uso de múltiplos veículos;
- Aumento da eficiência nas ações de visitas domiciliares, acompanhamento de pacientes, vigilâncias em saúde e campanhas de prevenção;
- Fortalecimento dos programas de Atenção Primária à Saúde, promovendo maior resolutividade e continuidade do cuidado à população;
- Contribuição para a melhoria da qualidade do atendimento e da satisfação dos usuários do Sistema Único de Saúde.

Assim, a aquisição do veículo contribuirá diretamente para o aprimoramento da oferta de serviços de saúde no município, promovendo melhores condições de trabalho aos profissionais e maior efetividade nas ações de cuidado à comunidade.

9 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra providências a serem adotadas pela administração.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venha a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

11- IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição do veículo tipo minivan não apresenta impactos ambientais significativos diretos, uma vez que se trata de bem de uso contínuo destinado ao apoio das atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde. No entanto, considera-se que o uso de

Rua Calixto Martins de Melo, 249.

Centro / Unai – MG / CEP 38610-039

Tel.: 38 3677-5049 ou 3677-4988

E-mail: saude@prefeituraunai.mg.gov.br



UNAI
PREFEITURA

Saúde

veículo automotor implica emissões atmosféricas decorrentes da combustão de combustível fóssil, além da geração de resíduos ao longo do seu ciclo de vida (manutenção, troca de pneus, filtros e lubrificantes).

Com o objetivo de reduzir impactos potenciais, serão observadas as seguintes medidas:

- Utilização prioritária de combustível menos poluente, quando disponível;
- Realização de manutenção preventiva regular, garantindo melhor desempenho energético e menor emissão de gases poluentes;
- Descarte ambientalmente adequado de óleos, filtros e demais resíduos gerados, conforme normas ambientais vigentes;
- Planejamento e otimização das rotas de deslocamento, buscando reduzir a quilometragem desnecessária e o consumo de combustível.

Dessa forma, ainda que o impacto ambiental seja inerente ao uso de veículos automotores, as medidas de mitigação adotadas contribuem para minimizar seus efeitos, promovendo uma operação mais eficiente e responsável.

Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 7º, inciso XIII da Instrução Normativa 40/2020 (compras sustentáveis).

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, foi possível concluir que os estudos preliminares evidenciaram pela possibilidade de aquisição do item descrito acima, bem como adequada às necessidades desta Administração. Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo licitatório descrito neste ETP para atender ao interesse público.

Unai- MG, 11 de maio de 2026

José Juliano Espíndula
Secretário Municipal
de Saúde Unai-MG

José Juliano Espíndula
Secretário Municipal da Saúde

Rua Calixto Martins de Melo, 249.
Centro / Unai – MG / CEP 38610-039
Tel.: 38 3677-5049 ou 3677-4988
E-mail: saude@prefeituraunai.mg.gov.br